



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas  
Recintos, cores e histórias do povo gaúcho

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº LM 1149/2016

Foi publicado nesta data no diário deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/11/16

Responsáveis [assinatura]

**LEI MUNICIPAL Nº 1.149/2016  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

## Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências”.

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 37/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

**ART. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente do município no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 1.804 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF

RECURSO: 4931 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 13.476,77 ( treze mil, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e sete centavos )

**ART. 2º** – Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º, o superávit financeiro de R\$ 9.716,77 (nove mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) do recurso 4931 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – saúde apurado em Balanço Patrimonial do ano de 2015 e R\$ 3.760,00 ( três mil e setecentos e sessenta reais ) a anulação da dotação descrita abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**BOA VISTA**



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Rota**  
das  
**Terras**  
**ENCANTADAS**  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho

PROJ/ATIV: 1.805 – Aquisição de Unidade Móvel/Veículos

RECURSO: 4931 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – saúde

ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (420)

Valor: R\$ 3.760,00 ( três mil e setecentos e sessenta reais )

**ART. 3º** - Para suplementação prevista no art 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1105/2015.

**ART 4º** - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2016.

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal em exercício

